Of. nº 891/15-SG.

Esteio, 26 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 20 de outubro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a limpeza do imóvel e do passeio público, localizado na Travessa 1° de Maio, em frente ao n° 58. Fotos anexas.

Segundo o vereador, o local apontado é um terreno baldio e está abandonado há meses, sendo utilizado como depósito de lixo dos mais variados tipos, além de servir como abrigo para usuários de drogas.

 Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.